



DECRETO Nº 21/2005
DE 04/07/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições e com base na Lei nº 289/2005, de 30/06/2005,

CONSIDERANDO a insuficiência de dotações no Orçamento vigente,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$: 41.247,86 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), destinados a dar cobertura nas despesas de implantação de sistema de abastecimento de água no Bairro Água do Meio, no seguinte Projeto e Dotação Orçamentária:

03 - ADMINISTRAÇÃO

03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

03.009.17.511.0031.1.009 – Implantação de Sistema Abastec. Água no Bairro Água do Meio

Fonte: 03717 – Pronaf 141248-47/MDA/CEF – Recursos de Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 41.247,86

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, o Superávit Financeiro do exercício de 2004 da seguinte fonte:

717 – Pronaf 141248-47/MDA/CEF.....R\$ 41.247,86

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto nº 20/2005.

Corumbataí do Sul, 04 de julho de 2005.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal